



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

COMSAU - 06ª Comissão de Saúde

Parecer ao Projeto de Lei n.º 171/2024 e à Emenda 01, de autoria do Vereador Allan Campelo, que dispõe sobre a criação da lei que institui a campanha de conscientização sobre a depressão na infância e na adolescência no âmbito do município de Manaus e dá outras providências.

A proposição legislativa em apreço tem por finalidade a instituição a campanha de conscientização sobre a depressão na infância e na adolescência, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com objetivo de realizar ações educativas para orientar a população sobre o tema no âmbito do município de Manaus.

O projeto recebeu, inicialmente, parecer opinativo favorável da Procuradoria da Câmara Municipal, o que levou à emissão de parecer igualmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR). Foi apresentada Emenda 01, aprovado pelo parecer favorável, pela totalidade dos presentes. A proposição também recebeu parecer favorável da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO).

Neste momento, o projeto é submetido à análise da 6ª Comissão de Saúde.

PARECER

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, compete à 6ª Comissão de Saúde apreciar matérias que versem sobre saúde pública, profilaxia sanitária, infraestrutura hospitalar e ambulatorial, educação em saúde, nutrição, controle de doenças crônicas, bem como iniciativas de promoção da qualidade de vida da população.

O Projeto de Lei sob análise insere-se, portanto, no campo de competência desta Comissão, por tratar especificamente da conscientização e prevenção da depressão em crianças e adolescentes, temática de alta relevância no contexto da saúde pública contemporânea.

A instituição de campanhas educativas nessa área está em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), em especial no que se refere à promoção da saúde, à integralidade do cuidado e à universalidade do acesso, princípios basilares das políticas públicas de saúde brasileiras.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



Considerando a pertinência da matéria, sua relevância social e a inexistência de óbices técnicos ou regimentais quanto ao mérito, esta Comissão entende que a proposta contribui significativamente para a proteção da saúde mental de crianças e adolescentes, além de fomentar uma cultura de prevenção e acolhimento e que a Emenda 01 visa conferir maior clareza, objetividade e força normativa ao texto, de modo a garantir sua efetiva aplicação pelo Poder Público e sua melhor compreensão pela sociedade

À vista do exposto, esta relatoria manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei n.º 171/2024 e à Emenda 01**, de autoria do Vereador Allan Campelo.

Plenário Adriano Jorge, em 09 de setembro de 2024.

Vereador Marcelo Serafim

Partido Socialista Brasileiro

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

